# INDICAÇÃO 142/2013

Construção de refeitório na Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin.

Senhor presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para construção de refeitório junto à Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin.

A referida escola não dispõe deste espaço para bem atender as crianças que ali estudam, tendo os mesmos que fazer suas refeições dentro das salas de aula, usando de uma prática não recomendada.

Devido à grande quantidade de material escolar e pó de giz acumulado no mesmo ambiente, é que pais, professores e funcionários reivindicam este espaço adequado para desenvolver esta atividade.

SALA DAS SESSÕES, 13 de março 2013

GENIVALDO PAES

**CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 4B868F0994E9F90AA95187B927B9D296 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 001990
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 142/2013
AUTORIA: Ver. Genivaldo Paes